



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3862/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 017359/2011 da Escola de Teatro e Dança,

R E S O L V E:

Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARLUCE SOUZA DE OLIVEIRA**, lotada na Escola de Teatro e Dança, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DI**, a partir de **28 de setembro de 2011**, referente ao interstício de 28.09.2009 a 28.09.2011, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de dezembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor